



## Normas de Participação no concurso “É NATAL EM BEJA”

### Artigo 1º

#### Objetivos

- 1- O concurso “É NATAL EM BEJA” tem como objetivo apoiar e dinamizar o comércio tradicional na época natalícia.
- 2- O concurso é uma iniciativa da Câmara Municipal de Beja, que **decorrerá entre o dia 1 de dezembro de 2017 e o dia 05 de janeiro de 2018.**
- 3- O concurso consiste no sorteio de dez prémios oferecidos pela autarquia e por empresas que exercem atividade no concelho de Beja.

### Artigo 2º

#### Participação

- 1-O concurso destina-se a todas as pessoas, maiores de idade, que efetuem compras no valor de, pelo menos, € 10,00 (dez euros) no comércio tradicional de Beja no período de tempo mencionado no nº 2 do artigo 1º.
- 2-Por cada € 10,00 de compras no comércio local, o cliente tem direito a um cupão de participação que lhe será entregue mediante a apresentação do talão de compras no Centro de Informação Municipal – CIM, este deverá ser devidamente preenchido (por exemplo: € 10,00 dá direito a um cupão; € 20,00 a dois cupões, e assim sucessivamente).
- 3-São excluídos do concurso os comerciantes / gerentes e/ou empregados dos estabelecimentos comerciais que concorram com cupões dos **próprios** estabelecimentos.

### Artigo 3º

#### Local de entrega dos cupões preenchidos

Os clientes deverão preencher o cupão e/ou cupões que lhe foram atribuídos e depositá-los na caixa que estará localizada no Centro de Informação Municipal, sito na Rua Capitão João Francisco de Sousa, nº 25, entre as 10:00 h e as 19:00 h, de terça a sábado.

### Artigo 4º

#### Ação pública do sorteio

- 1-O sorteio dos cupões terá lugar no dia 06 de janeiro de 2018, pelas 11 horas, no Centro de Informação Municipal e contará com a presença de um membro do Órgão Executivo.
- 2- Os 10 cupões a sortear serão retirados da caixa aleatoriamente pelos alunos do ensino pré-escolar do concelho, na presença de todos os interessados.

### Artigo 5º

#### Atribuição dos Prémios

Os prémios serão oferecidos aos 10 cupões sorteados, que serão atribuídos da seguinte forma:



- 1º Prémio:** Vila Galé – 1 noites de alojamento para 2 pessoas em regime APA num dos hotéis Vila Galé, em Portugal
- 2º Prémio:** Agro Turismo do Roxo - 1 noite de alojamento para 2 pessoas, com jantar
- 3º Prémio:** Herdade dos Grous - 1 noite de alojamento para 2 pessoas em regime APA
- 4º Prémio:** Monte da Diabrória - 1 noite de alojamento para 2 pessoas em regime APA
- 5º Prémio:** Casa do Roxo – 1 noite de alojamento para 2 pessoas em regime APA
- 6º Prémio:** Voo de balão EMOTION para 1 pessoa
- 7º Prémio:** Cabaz MESTRE CACAU no valor de 50€ €
- 8º Prémio:** Conjunto de garrafas Paço do Conde
- 9º Prémio:** conjunto de garrafas da Herdade Monte Novo e Figueirinha
- 10º Prémio:** Anuidade gratuita Cinema Pax Julia 2017

#### Artigo 6º

##### **Reclamação dos prémios**

1-Os prémios referidos no artigo 5º deverão ser reclamados no prazo de 30 dias, a contar da data da ação pública de sorteio, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, nos dias úteis, das 09:00 h às 12:30 h e das 14:00 às 17:30 h.

2-Para receber o prémio, o premiado deverá apresentar a respetiva identificação, designadamente através do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade.

#### Artigo 7º

##### **Publicidade da lista de premiados**

A lista de premiados será publicitada no sítio da internet da Câmara Municipal, no Portal de Beja, [www.cm-beja.pt](http://www.cm-beja.pt) e na página de facebook <https://www.facebook.com/camaramunicipaldebeja/?fref=ts>.

#### Artigo 8º

##### **Dúvidas e omissões**

As omissões e dúvidas de interpretação das presentes normas de participação serão resolvidas pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competência delegada.